



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

PORTARIA Nº 046/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Jonnas Mateus Tabosa Gonçalves**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de **Almoxarife**, admitido em 29/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 para o período de gozo de **01/06/2026 a 30/06/2026**, devendo voltar às suas atividades normais no dia **01/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 26 de maio de 2026.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.



KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE